

VOTO DE APLAUSO Nº 002/2024

AUTOR: VANDEILSON MANOEL DOS SANTOS
AO SENHOR RIVALDO LUIZ PEREIRA DO CARMO

Indico a Mesa ouvindo o Plenário e cumprindo as formalidades regimentais, que seja aprovado um voto de aplauso ao Sr. Rivaldo Luiz Pereira do Carmo.

JUSTIFICATIVA

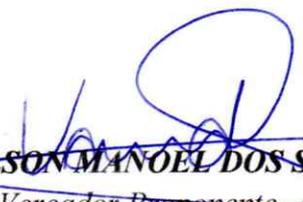
Rivaldo Luiz Pereira do Carmo, brasileiro, casado, nascido em Caruaru-PE em 07/11/1961, filho de José Gonçalves do Carmo e Erundina Pereira do Carmo.

Iniciou sua vida profissional em 24/09/1981 data em que foi admitido na EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, onde exerceu a função de gerente da unidade de Camocim de São Félix até o dia 02/07/2019, atuando nessa função por 37 anos 9 meses e 9 dias, dedicados a servir e prestar um serviço de qualidade a população de camocim.

Teve também a felicidade de passar por essa casa legislativa por 2 mandatos, no período de 1997 a 2004, onde de forma exemplar conseguiu dar sua parcela de colaboração na construção de uma camocim cada vez melhor.

Desempenhou um papel importante para a população, sempre dedicado e prestativo. Parabéns pela sua atuação e dedicação ao seu trabalho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, em 26 de fevereiro de 2024.



VANDEILSON MANOEL DOS SANTOS
Vereador Proponente